

ROMI S.A

CNPJ nº 56.720.428/0014-88
NIRE 35.300.036.751

COMPANHIA ABERTA
B3: ROMI3

AVISO AOS ACIONISTAS

ROMI S.A. ("ROMI ou Companhia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução 81/22"), conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A **ROMI** informa que reapresentou, nesta data, a Proposta da Administração e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") relativos à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 10 de março de 2026 ("AGO"), em razão do decurso do prazo regulamentar para solicitação de inclusão de candidatos por acionistas, sem que tenham sido apresentadas indicações por acionistas minoritários, de modo que se fez necessária a inclusão de candidatos adicionais indicados pela acionista controladora para as eleições que ocorrerão na AGO, bem como o ajuste do Boletim para contemplar as opções de voto relacionadas à instalação do Conselho Fiscal (se aplicável) e à eventual eleição em separado, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em decorrência da reapresentação, foram alterados exclusivamente os itens do Boletim referentes a:

i) Eleição de membros do Conselho de Administração – inclusão do Sr. **Márcio Guedes Pereira Junior** como candidato a membro titular; e

ROMI S.A.

CNPJ Nº 56.720.428/0014-88
NIRE 35.300.036.751

A PUBLICLY HELD COMPANY
B3: ROMI3

NOTICE TO SHAREHOLDERS

ROMI S.A. ("ROMI" or "Company"), in accordance with Brazilian Securities Commission ("CVM") Act No. 81, of March 29th, 2022, and respective amendments ("Resolution 81/22"), hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

ROMI informs that it has, on this date, resubmitted the Management Proposal and the Distance Voting Ballot ("Ballot") for its Annual General Meeting to be held on March 10, 2026 (the "AGM"), due to the lapse of the regulatory deadline for shareholders to request the inclusion of candidates, without any nominations having been submitted by minority shareholders. As a result, it became necessary to include additional candidates nominated by the controlling shareholder for the elections to be held at the AGM, as well as to update the Ballot to include the voting options related to the installation of the Company's Fiscal Council (if applicable) and any separate election, pursuant to applicable laws and regulations.

As a result of such refiling, only the following items of the Ballot were amended:

i) Election of members of the Board of Directors – nomination of Mr. **Márcio Guedes Pereira Junior** as a candidate to run for election as a full member; and

ii) Instalação e eleição de membros do Conselho Fiscal – inclusão do Sr. **Walter Luis Bernardes Albertoni** (membro Titular) e Sr. **Valter Faria** (membro Suplente).

As informações sobre os indicados acima, conforme exigidas pela Resolução CVM 81 e correspondentes aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, já se encontram refletidas na Proposta da Administração reapresentada.

A reapresentação do Boletim de Voto a Distância não afeta qualquer das propostas relativas à AGO anteriormente previstas no Boletim e os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos.

Caso o acionista queira enviar novo Boletim em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 4 (quatro) dias antes da AGO, ou seja, até 06 de março de 2026.

Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que já enviaram o Boletim para a Companhia seja considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto pelo mesmo canal utilizado anteriormente.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de Fevereiro de 2026.

Fábio Barbanti Taiar
Diretor de Relações com Investidores

(ii) Installation and election of members of the Company's Fiscal Council – inclusion of Mr. **Walter Luis Bernardes Albertoni** (full member) and **Mr. Valter Faria** (alternate member), as candidates to run for election.

The information regarding the above nominees, as required by CVM Resolution No. 81 and corresponding to items 7.3 to 7.6 of the Reference Form, is already reflected in the resubmitted Management Proposal.

The resubmission of the Ballot does not affect any of the proposals relating to the AGM previously provided for in the Ballot and the votes contained in the Ballots that have already been sent to the Company will be considered valid.

If the shareholder wants to send a new Ballot to replace the previous one, they must do so within the originally established deadline of 4 (four) days before the AGM, that is, until March 6th, 2026.

To prevent the voting instructions of shareholders who have already sent the Ballot to the Company from being considered conflicting, the Company recommends that the shareholder send any new voting instructions through the same channel used previously.

Santa Bárbara d'Oeste, February 18th, 2026.

Fábio Barbanti Taiar
Investor Relations Officer